



Avaliação Técnica Edital 0075/2024 – Hospital Tramandaí

Em atenção ao contido no Anexo V, C.G.L 2.1, Anexo A, item 2, temos:

a. **Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS)**

Item 2.4 Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante).

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação – Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo, pelo período de 5 a 6 anos – **21 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva neonatal- Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo, pelo período de 5 a 6 anos, **06 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva adulto- Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Florianópolis, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetrícia e Ginecologia - Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Ortopedia e Traumatologia - Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Florianópolis, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência - Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Florianópolis, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos**.
- 2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante - **18 pontos**.
- 2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **12 pontos**.

Total Avaliação Técnica: 69 pontos

b. Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde (IAHCS)

2.4.: Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante).

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação: Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas referente a gestão do Hospital de Pronto Socorro, com 104 leitos (consulta CNES), pelo período de 02 anos – **07 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Traumatologia - Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas referente a gestão do Hospital de Pronto Socorro - pelo período de 02 anos – **01 ponto**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência - Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas referente a gestão do Hospital de Pronto Socorro- pelo período de 02 anos – **01 ponto**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetrícia e Ginecologia- Declaração emitida pela Associação Damas de Caridade de Cruz Alta- pelo período de 1 ano- **01 ponto**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal– **Sem comprovação**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em Unidade de Terapia Intensiva Adulto– Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas referente a gestão do Hospital de Pronto Socorro, com 104 leitos (consulta CNES), pelo período de 02 anos – **01 ponto**.

2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante - **18 pontos**.

2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **12 pontos**.

Total Avaliação Técnica: 41 pontos - inabilitado

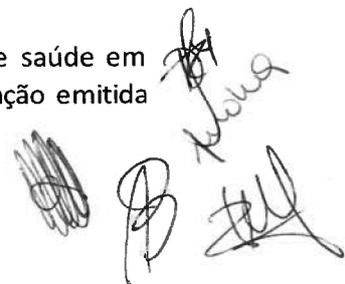
Obs:

“2.7. Os participantes que obtiverem pontuação na AVALIAÇÃO TÉCNICA inferior a 50 pontos não serão habilitados.”

c- Instituto Saúde em Movimento - ISM

Item 2.4 Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante)

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação – Declaração emitida



pelo município de São Paulo, referente ao Hospital Adib Jatene, pelo período de 1 a 2 anos – **07 pontos**.

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva neonatal: **sem comprovação**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva adulto- Declaração emitida pelo município de São Paulo, referente ao Hospital Adib Jatene, pelo período de 1 a 2 anos – **01 ponto**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetrícia e Ginecologia – **sem comprovação**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Ortopedia e Traumatologia – **sem comprovação**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência - Declaração emitida pelo município de São Paulo, referente ao Hospital Adib Jatene, pelo período de 1 a 2 anos – **01 ponto**.
- 2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante - **18 pontos**.
- 2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **12 pontos**.

Total Avaliação Técnica: 39 pontos - inabilitado

d. Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Item 2.4 Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante)

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação – Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Materno Infantil de Santa Catarina, pelo período de 5 a 6 anos – **21 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva neonatal- Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Materno Infantil de Santa Catarina, pelo período de 5 a 6 anos – **06 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva adulto- **sem comprovação**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetrícia e Ginecologia - Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Materno Infantil de Santa Catarina, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos**.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Ortopedia e Traumatologia – **sem comprovação**.



- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência - Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina referente ao Hospital Materno Infantil de Santa Catarina, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos.**
- 2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante - **18 pontos.**
- 2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **12 pontos.**

Total Avaliação Técnica: 63 pontos

e. Instituto Nossa Senhora Aparecida- INSA

Item 2.4 Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante)

- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação – Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Umuarama referente ao Instituto Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 5 a 6 anos – **21 pontos.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva neonatal – sem comprovação.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva adulto – Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Umuarama referente ao Instituto Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetria e Ginecologia – Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Umuarama referente ao Instituto Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Ortopedia e Traumatologia – Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Umuarama referente ao Instituto Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 5 a 6 anos – **03 pontos.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência – sem comprovação.
- 2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante - **18 pontos.**
- 2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **12 pontos.**

Total Avaliação Técnica: 60 pontos

f. Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano- IBSAUDE

Item 2.4 Experiência: Refere-se a tempo de experiência da entidade na gestão hospitalar: (Contrato acompanhado de declaração assinada pelo contratante).

- O licitante não apresentou Declaração que trouxesse, de forma clara e objetiva, comprovação de que o IBSAUDE é o gestor do Hospital São Sebastião Mártir. O Município de Venâncio Aires declara que o Hospital São Sebastião Mártir é o gestor da unidade hospitalar. Na Declaração referida, há menção do IBSAUDE somente como avaliador de procedimentos e protocolos de acordo com Manual Brasileiro de Acreditação, versão 2018.
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de grande porte, com mais de 100 leitos de internação – **sem comprovação.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva neonatal – **sem comprovação.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade de terapia intensiva adulto – **sem comprovação.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Obstetria e Ginecologia – **sem comprovação.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Ortopedia e Traumatologia – **sem comprovação.**
- Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de Urgência e Emergência – **sem comprovação.**
- 2.5 - Qualidade assistencial: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **sem comprovação.**
- 2.6 - Descrição dos fluxos Assistenciais propostos: Comprovado através de declaração assinada pelo contratante – **sem comprovação.**

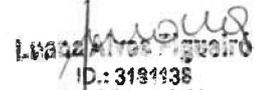
Total Avaliação Técnica: 0 pontos- inabilitado

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.


Vandreia Machado Garcia
ID 3924920
Especialista em Saúde
SES/DAHA


Marcelo Inês
Especialista em Saúde


Ailton Bruxel
Especialista em Saúde
DGAE/SES/RS 3236625


Luiza Alves Aguiar
ID.: 3191138
Especialista em Saúde
Gestão Contratos/Convênios-DA/RS/SES


Adm. Danielle Nunes
Especialista em Saúde - Adm. Hospitalar
ID 3508412-1